



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 155/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a assinatura de Termo de Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o Município de Formosa-GO e o Centro Nacional de monitoramento e alertas de desastres naturais - CEMADEM, para cessão de uso de espaços para instalação de plataforma de coleta de dados ambientais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a realizar Termo de Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o Município de Formosa-GO e o Centro Nacional de monitoramento e alertas de desastres naturais – CEMADEM para cessão de uso para instalação de plataforma de coleta de dados ambientais.

Parágrafo Único - Os espaços cedidos pelo Município para instalação das plataformas serão os seguintes:

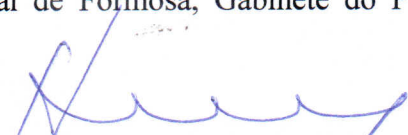
I – Creche Municipal Pró- Infância – Avenida A, Quadra B, s/n, Parque da Colina;

II – Escola Municipal Professor Joaquim Moreira – Avenida João Isper Gebrim, s/n, esquina com a Rua 02, Formosinha;

III – Garagem Municipal, Avenida Maestro Joaquim de Abreu, s/n. Setor Nordeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.

.....
LANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

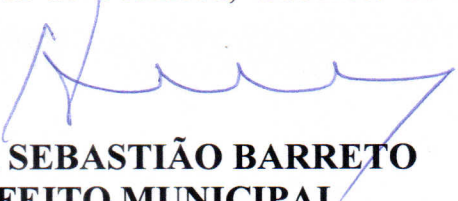
MENSAGEM N.º 027/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 027/2014, de 16/05/2014 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 155/14 de 16/05/2014 que *“Autoriza a assinatura de Termo de Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o Município de Formosa-GO e o Centro Nacional de monitoramento e alertas de desastres naturais – CEMADEM, para cessão de uso de espaços para instalação de plataforma de coleta de dados ambientais”*.

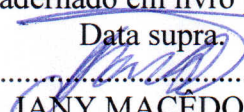
Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 16 de maio de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
IANY MACÊDO TRONCHA

Superintendente de Legislação e Documentação